

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Deliberação sobre alteração do Estatuto da Confederação, nos termos do art. 24 do Estatuto vigente.

Aos 23 de novembro de dois mil e dezoito, no Hotel Florença, situado na Avenida de Cillo, nº. 820 – Jardim São Pedro, na cidade de Americana, Estado de São Paulo – CEP 13466-550, com a finalidade de deliberar sobre a alteração do Estatuto da Confederação, nos termos do art. 24 do Estatuto vigente. Instaurada, o Sr. Francisco Ferraz foi eleito pelos representantes das Federações e das Comissões de Atletas para Presidir a Assembleia. Este, por sua vez, nomeou como Secretário o Sr. Matheus Oliveira Moreira. A convocação para a Assembleia Geral Extraordinária foi através de Edital de Convocação devidamente publicado no site da CBBd, com a antecedência mínima prevista no Estatuto. Em primeira convocação não houve quórum suficiente. Em segunda convocação iniciamos os trabalhos com a presença dos representantes das federações e das comissões de atletas, que assinam a lista de presença que integra esta ata, com exceção do representante da Federação de Badminton do Estado de São Paulo, que embora tenha confirmado presença, não compareceu, tampouco justificou sua ausência. O Presidente, juntamente com o advogado da Confederação, Bruno Gelmini, trataram das propostas de alterações do Estatuto, quais sejam: inclusão dos §§ 5º e 6º no art. 1º; inclusão dos §§ 1º e 2º no art. 2º; inclusão dos §§ 3º e 4º no art. 4º; alteração do art. 7º, §§ 1º, 2º e 3º; alteração do art. 8º, §§ 4º e 6º; alteração do art. 12; alteração do art. 14, § 1º e inclusão do § 2º; alteração do art. 15, com a exclusão do art. 15-A e inclusão dos §§ 1º, 2º, 3º e 4º; alteração do art. 16, com a exclusão do seu parágrafo único; inclusão dos artigos 16-A, 16-B, 16-C, 16-D e 16-E; alteração do art. 17; alteração do art. 21; alteração do art. 23; alteração do art. 24; alteração do art. 28; alteração do art. 31; alteração do art. 32, caput e § 2º; alteração do art. 33, com a inclusão dos §§ 1º e 2º; alteração dos artigos 34 e 35; alteração do art. 36; alteração dos artigos 37, 38 e 39; alteração do art. 40, com inclusão dos §§ 3º e 4º; alteração do art. 41; inclusão do art. 41-A; inclusão do art. 41-B; inclusão do art. 41-C; inclusão do art. 41-D; inclusão do art. 52-A; alteração do art. 54, § 1º; alteração do art. 55; alteração do art. 64; inclusão dos artigos 66-A e 66-B. Todas as alterações



foram aprovadas, por unanimidade. Além disso, foi lido, discutido e aprovado, por unanimidade, o Regulamento Eleitoral da Confederação e o Regimento Interno do Conselho Fiscal da Confederação. A presente ata é assinada em 03 (três) vias pelo Presidente da Assembleia e pelo Secretário, além dos representantes legais das entidades federadas e dos representantes das comissões de atletas, que compareceram ao ato cujos dados estão apontados na lista de presença, com exceção do representante da Federação de Badminton do Estado de São Paulo, que embora tenha confirmado presença, não compareceu, tampouco justificou sua ausência. A lista de presença é documento integrante e indissociável desta ata. Nada mais a tratar, encerra-se a Assembleia Geral Extraordinária.

1º Ofício de Notas

Francisco Ferraz de Carvalho
- Presidente -

Matheus Oliveira Moreira
- Secretário -

15. OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIA
Av. das Américas, 500 - Bl. 11 - RJ 20131-106 (21) 3154-7161 RJ, 20/11/2018
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a firma de:
FRANCISCO FERRAZ DE CARVALHO da verdade.
Em testemunho
Matr. 4706 AROLDO DA SILVA RODRIGUES - ESCRIVENTE CV
Emolumentos: 5,41 ITJ Fundos: 2,22 Total: 7,63
ECVK96728-RBJ
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

1º OFÍCIO DE NOTAS
BARRA DA TIJUCA
Aroldo de Silva Rodrigues
Escrivente
Matr. 94-4706

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO
Matr. 276996
201812121632184 27/12/2018
Emol: 43,39 Tributo: 14,76
Selo: ECSJ 66468 WMI
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
Verifique autenticidade em rcpj.com.br ou pelo QRCode ao lado

Almir F. da Silva
Oficial Substituto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro